



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**  
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 0243.2023.CCD.CD.011.SEDUC**

Com base nas manifestações presentes no Parecer CT/CV nº 0133/2024-AP/CR - PGE, doc. SEI nº 47539961; Encaminhamento nº 0125/2024 - PGE, doc. SEI nº 48279775; Encaminhamento nº 38/2024-GGAJ, doc. SEI nº 48281421, reconheço e autorizo, a Dispensa de Licitação, Processo Nº 0243.2023.CCD.CD.011.SEDUC, fundamentada no art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto é a contratação das empresas: **RECIFE ANTIGO COMÉRCIO DE REFEIÇÕES SAUDÁVEIS, CNPJ nº 35.521.657/0001-89**, Lote 01, no valor total de R\$ 16.239.012,00; **R C NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.164.874/0001-09**, Lote 02, no valor total de R\$ 14.457.100,00; **JMC SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.741/0001-29**, Lote 03, no valor total de R\$ 26.371.932,00 e Lote 04, no valor total de R\$ 32.553.922,00; **LEDILSON RIBEIRO DE GUSMÃO, CNPJ nº 00.241.402/0001-88**, Lote 05, no valor total de R\$ 22.245.548,00; **GENIBSON PINTO DE SANTANA, CNPJ nº 04.257.290/0001-04**, Lote 06, no valor total de R\$ 30.777.800,00, para prestação de serviços de fornecimento de alimentação escolar, lanches e almoços com aquisição e aprovisionamento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, para os estudantes de 80 (oitenta) Escolas de Referência em Ensino Médio e 15 (quinze) Escolas Técnicas Estaduais, totalizando 95 (noventa e cinco) unidades de ensino, conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, no valor global de R\$ 142.645.314,00 (cento e quarenta e dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais), para o período de 12 (doze) meses. A vigência do contrato será encerrada no caso de conclusão do processo licitatório para o respectivo objeto e da existência de novo contrato apto à assinatura, ou quando não mais subsistirem as razões que justificam a dispensa emergencial. **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO** - Secretário Executivo de Administração e Finanças.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON JOSÉ MONTEIRO FILHO**, em 26/03/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **48321720** e o código CRC **895F52C8**.

---